

**GERENCIA REGIONAL DE BRASILIA**

PORTARIA Nº 114/2026, de 09 de julho de 2026

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | A Diretora da Gerência Regional de Brasília da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 2.872, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2017, a fim de conferir organicidade aos processos de trabalhos internos, |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**RESOLVE****1.0 - PROPÓSITO**

1.1 - Designar servidores públicos como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato nº 043/2026 - Projeto intitulado: *"Redes comunitárias de Saúde da Mulher, Envelhecimento e Longevidade"*.

**2.0 - OBJETIVO**

2.1 - Designar o servidor **JANDERSEN DOS SANTOS GIMENEZ**, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, servidor cedido e ativo nesta instituição, matrícula SIAPE nº 225736-X, como **FISCAL TITULAR** e a servidora **LUCIANA GUERRA GALLO**, Pesquisadora em Saúde Pública do quadro permanente desta instituição, matrícula SIAPE nº 3490780, como **FISCAL SUBSTITUTO**, nos casos de férias, afastamentos, licenças, concessões e impedimentos previstos em Lei do fiscal titular, conforme o disposto no processo administrativo de nº 25027.000660/2025-80, do referido contrato firmado com a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde - FIOTEC, cujo objeto é a execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto.

2.2 - Para o exercício da atribuição de fiscalização, o Fiscal ora designado receberá o apoio da equipe no Núcleo de Apoio ao Gerenciamento de Projetos (NUGP) da Gerência Regional de Brasília, conforme previsto nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, sem necessidade de edição de instrumento designatório complementar.

**3.0 - VIGÊNCIA**

3.1 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS**, **Diretora**, em 09/07/2026, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 10.543 de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6426112** e o código CRC **3A7F1AAE**.

---

**Referência:** Processo nº 25027.000002/2026-79

SEI nº 6426112